

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023
TIPO MENOR PREÇO
(COM DISPUTA)

Torna-se público que o **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA – CRO/BA, CNPJ 15.246.655/0001-11**, instituído pela Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, e, posteriormente, instituídos pelo Decreto nº 68.704, de 3 de junho de 1971, sob a forma de Autarquia Federal, por meio da Unidade de Compras e Licitações, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, fundamentada Instrução Normativa Seges/ME Nº 67, de 8 de julho de 2021, que Dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, como alternativa que confere maior transparência, publicidade, economicidade e ampla competição aos procedimentos inerentes à fase de seleção da empresa.

DA SESSÃO PÚBLICA DA DISPENSA

Data da disputa: 18/05/2023

Horário da disputa: 10h30min (horário de Brasília).

Endereço eletrônico: <https://www.licitacoes-e.com.br>

Código Licitações-E: 1000753

Início acolhimento de propostas: 15/05/2023-09h00min

Limite acolhimento de propostas: 18/05/2023-09h00min

Abertura das propostas: 18/05/2023-09h00min.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1 O objeto da presente dispensa é a aquisição de utensílios de copa e cozinha e limpeza, para atender as necessidades CRO-BA, de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste edital e exigências estabelecidas neste aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2 Havendo divergência nas especificações com o do sistema Licitações-E, prevalece o descritivo deste Edital de Dispensa de licitação.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1 Poderão participar desta dispensa pessoas jurídicas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, conforme estabelecido nesta Dispensa de Licitação, e que:

- a.** Não estejam suspensas de licitar ou impedidas de contratar com administração Pública Estadual;
- b.** Não estejam sob processo de falência ou concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial (declaração do órgão competente);



- c. Não será permitida a participação sob forma de consórcio;
- d. Não sejam declarados inidôneos em qualquer esfera do governo.

2.2 A participação dos interessados, no dia e hora fixados no preâmbulo deste termo, dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da empresa e subsequente encaminhamento da proposta de preços com valores unitários e totais, exclusivamente por meio eletrônico.

2.3 A informação de dados para acesso deve ser feita na página inicial www.licitacoes-e.com.br.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 O credenciamento das empresas dar-se-á pelas atribuições de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível para acesso ao sistema obtidos junto à Seção de Cadastro **licitações-E**.

3.2 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal da empresa ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a Dispensa Eletrônica de Licitação.

3.3 O credenciamento e a sua manutenção no respectivo cadastro dependerão do registro na Seção de Cadastro **licitações-E**.

3.4 O uso da senha de acesso pela empresa é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à **LICITACOES-E** ou ao **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA-CRO/BA**, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.5 A perda da senha ou quebra do sigilo deverão ser comunicadas imediatamente à Seção de Cadastro **licitações-E**, para imediato bloqueio de acesso.

3.6 No caso de perda da senha, poderá ser solicitada nova senha Seção de Cadastro **licitações-E** até às 17 horas do último dia útil anterior a data de abertura da sessão da dispensa.

4. DA PROPOSTA ELETRÔNICA

4.1 A empresa será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances;

4.2 Incumbirá a empresa acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da dispensa, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.3 A Proponente deverá anexar a **PROPOSTA COMERCIAL** com o valor total por lote, indicando, ainda, o valor unitário correspondente a cada item listado, sob pena de ser desclassificada;

4.4 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas no edital;

4.5 **Manifestação em campo próprio do sistema eletrônico de que tem pleno conhecimento e do atendimento às exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no edital, e, ainda, se está ou não enquadrada como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).**

4.9 Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão do publica; se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se 60 (sessenta) dias.

5. DA SESSÃO DA DISPENSA



- 5.1** A partir do horário previsto nesta Dispensa Eletrônica, terá início a sessão pública do Dispensa Eletrônico, com a divulgação das propostas de Preços, recebidas e em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas pelo Termo de Dispensa de Licitação Eletrônica;
- 5.2** Somente poderá participar da rodada de lances a empresa que anteriormente tenha encaminhado proposta de preços;
- 5.3** Dispensa de Licitação com disputa em Sessão Pública: **MODO DE DISPUTA:** Será adotado para o envio de lances nessa dispensa eletrônica o seguinte modo de disputa: **COM DISPUTA EM SESSÃO PÚBLICA (RANDÔMICO)**. As empresas apresentarão lances públicos e sucessivos, conforme o critério de julgamento adotado nesse edital. No modo de disputa randômico a disputa encerrará de forma automática, podendo variar entre 01 segundo até 30 minutos.
- 5.4** O valor do percentual de oscilação entre os lances ofertados será prerrogativa do administrador;
- 5.5** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 5.6** Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes;
- 5.9** O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances.
- 5.10** Caso uma microempresa ou empresa de pequeno porte apresente lance de preços com valores superior de até 5% (cinco por cento) acima da proposta melhor classificada, será concedido à microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, a oportunidade de apresentar outra proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão, conforme está previsto na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.
- 5.11** No caso de desconexão com Administrador, no decorrer da etapa competitivas do certame, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível as empresas para recepção de lances, retomando o Administrador, quando possível, sua atuação na sessão **pública, sem prejuízos dos atos realizados**.
- 5.12** No caso de desconexão por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão da sessão pública será suspensa, sendo reiniciada somente após comunicação expressa aos participantes;
- 5.13** Encerrada a etapa de lances da sessão pública virtual, a empresa detentora da melhor oferta deverá remeter via sistema, em até 03 (três) horas, proposta de preços atualizada;
- 5.14** Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se a empresa desatender às exigências habilitatórias, o Administrador examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital. Também nesta etapa o Administrador poderá negociar com o participante para que seja obtido melhor preço;
- 5.15** Constatando o atendimento das exigências fixadas no Termo da Dispensa Licitação, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;
- 5.16** O orçamento deverá discriminar preços unitários expresso em moeda corrente nacional, devendo o preço incluir todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, e outros pertinentes ao objeto a ser Dispensado a Licitação, devidamente corrigidos após o encerramento dos lances;
- 5.17** Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Administrador;

6. DA HABILITAÇÃO:



6.1 A habilitação será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, mediante a apresentação do Cartão (**CNPJ**);
- b) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – **FGTS**, mediante apresentação do Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal, emitido na jurisdição fiscal da sede do requerente;
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede da empresa, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**).
- e) Declaração firmada pelo responsável da própria empresa fornecedora de cumprimento ao disposto nos incisos XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal e V, art. 27 da Lei Federal nº 8.668/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal 4.358, de 05 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;

7. DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.1 O envio dos documentos solicitados durante a sessão deverá ser realizado via ferramenta própria existente para tal providência no sítio eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>;

7.2 Em caso de dificuldade técnica ou impossibilidade de outra ordem, os documentos poderão ser enviados nas formas seguintes, mediante prévio aviso ao Servidor(a) que foi identificado ao início da sessão pública (consulta disponível via chat), e devidamente endereçado aos seus cuidados:

- a) Via e-mail, para o endereço eletrônico compras@croba.org.br, contendo no campo “assunto” e no descritivo a identificação do referido certame (ex: “Documentos de habilitação referentes ao processo XX/20XX;
- b) Para qualquer opção escolhida, o recebimento deverá ser confirmado com o Pregoeiro.

7.3 A proposta ajustada ao lance final da empresa vencedora e os documentos exigidos para habilitação, deverão ser remetidos pelos meios indicados, no prazo máximo de 03 (três) horas, contados de sua solicitação pela Pregoeira(o) após etapa de disputa em site, havendo possibilidade de ampliação do prazo caso o Pregoeiro(a) entenda justificada a motivação apresentada pela empresa melhor classificada;

7.4 Se a Empresa for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Empresa for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

7.5 A Empresa declarará, em campo próprio do sistema eletrônico, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

7.6 A falsidade da declaração de que trata o item 7.5 sujeitará a empresa às sanções previstas na legislação pertinente.

7.7 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da empresa melhor classificada somente



serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.8 Caso seja necessário, o pregoeiro poderá solicitar documentos complementares à proposta, a fim de esclarecer ou confirmar situação fática ou jurídica pré-existente, os quais deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo de três horas a contar da solicitação, sendo vedada a inclusão de elemento que devesse constar originariamente da proposta.

8. DAS SANÇÕES

8.1 O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a empresa às sanções administrativas previstas em Lei.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a esta dispensa poderão ser solicitados através do **compras@crobra.org.br**.

10. DOS ANEXOS:

10.1 Fazem parte deste Edital de Dispensa de licitação Eletrônica, como anexo (s):

Anexo I: Termo de referência - Especificações;

Anexo II: Modelo de proposta.

Salvador, BA, **12 de maio** de **2023**.

Priscila Oliveira de Almeida Souza

Coordenação de Compras, Licitações e Contratos - CROBA



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preço para futura aquisição de utensílios de copa e cozinha e limpeza, para atender as necessidades CRO-BA, conforme especificações contidas no termo de referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição visa a atender as necessidades de reposição ou aquisições de novos utensílios e demandas dos serviços de copa e cozinha das unidades. Alguns utensílios não estão em bom estado de conservação devido ao desgaste natural pelo uso intensivo e necessitam ser substituídos e outros utensílios inexistem precisando ser adquiridos para o bom funcionamento de boas práticas, sendo materiais indispensáveis ao desempenho das atividades desenvolvidas, a qual garantirá melhores condições de trabalho aos servidores, visando ainda, proporcionar maior eficácia no desempenho destas atividades.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A presente aquisição será realizada por de dispensa eletrônica, observando os dispositivos legais, notadamente artigo 75 da Nova Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021 e INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, DE 8 DE JULHO DE 2021, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. Especificações dos Produtos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Carrinho Para Transporte De Carga Até 150: Indicado para transportes de cargas em geral. Peso do produto: até 8.4 Quilogramas; Componentes incluídos: 1 Carrinho para transporte de carga; Dimensões do produto: 0.15 x 0.52 x 0.15 cm; 8.4 Quilogramas. Modelo Ref.: VONDER.	UND	01	R\$ 699,00	R\$699,00
2	Kit para limpeza profissional: Balde Doblô 30 Litros. Conjunto Mop Pó e a Pá Pop. Placa Sinalizadora. Peso: 29.50 kg. Garantia do fabricante: 3 meses. Itens inclusos: 01 Carro Funcional América 01 Balde Doblô 30 litros - 2 águas, 01 Cabo Telescópico - 1,40 m, 01 Garra Plástica Euro, 01 Refi l Loop com cinta 320 g, 01	UND	02	R\$ 1.980,00	R\$ 3.960,000



	Placa, Sinalizadora Piso Molhado, 01 Pá Pop, 01 Conjunto Mop P6 - 60 cm.				
3	Escada Tesoura em Alumínio Doméstica 5 Degraus Prata 120Kg: de acordo com a nova portaria do INMETRO N° 615 e 616. Tipo Tesoura: Material Alumínio. Capacidade de carga: 120 Kg. Números de degraus: 5. Degrau antiderrapante: Sim. Com limitador: Sim. Pés antiderrapantes: Sim. Trava de segurança: Sim. Dobrável Sim.	UND	01	R\$ 239,00	R\$ 239,00
4	Jogo De Xícaras Para Chá 12 Peças Em Porcelana 240ml Branco: Conteúdo da embalagem: 6 Xicaras, 6 Pires. Dimensões aproximadas do produto: 10,7 x 20 x 30cm (A x L x P). Dimensões aproximadas da embalagem: 11 x 20 x 30cm (A x L x P). Peso aproximado do produto.	UND	02	R\$ 131,00	R\$ 262,00
5	Lixeira Metal Prata 8.5L: Peso do produto: 0.37 Gramas. Medidas: 27L x 23W x 26H centímetros. Marca referência: Ordene Br. Formato: redondo. Material: metal.	UND	50	R\$ 43,00	R\$ 2.150,00
6	Lixeira Branca 100 Litros com Pedal: Capacidade: 100L. Cor: Branca. Largura: 425mm. Comprimento: 595mm. Altura: 925mm. Peso: 7,8kg. Conteúdo da embalagem: 1 Lixeira com Pedal: Garantia: 3 meses.	UND	01	R\$ 286,00	R\$ 286,00
7	Dispenser papel toalha interfolhado branco: abricado em plástico de alto impacto, reciclável e desingner moderno. Tipo de montagem: Montagem na parede. Peso do produto: 0.8 Quilogramas. Dimensões do produto. 22L x 21W centímetros.	UND	04	R\$ 62,00	R\$ 248,00
8	Dispenser P/ Papel Higiênico Tipo Rolão (300/500M): Abertura Inteligente e segura dispensa chave, Resistência Alto Impacto, Compatível com rolo de 300 e 500 m, Processo de produção por injeção termoplástica. Garantia: 03 meses. Dimensões do pacote: 11 x 11 x 26 cm; 2 Quilogramas.	UND	04	R\$ 69,90	R\$ 279,60



9	Porta Copo Descartavel Suporte Inox Dispenser Agua 200ml: dispenser inox possui capacidade para 100 copos de 180 a 200 ml. Confeccionado em Aço Inox. Conta com hastes ajustáveis para a retirada do copo, visor para quantidade e tampa removível que mantem os copos limpos. FICHA TÉCNICA: Utilize copos de 180 a 200 ml com diâmetro de até 7 cm; Capacidade de 100 copos; Dimensões (C x A x L) - 7,5 x 45 x 7,5 cm. Peso: 550g. 2 parafusos e 2 buchas para instalação.	UND	01	R\$ 89,80	R\$ 89,80
10	Conjunto De Faqueiro Aço Inox 30 Peças: Principal: Aço Inox. Embalagem - Largura: 29 cm. Altura: 8 cm. Profundidade: 22 cm. Composto por 30 peças, sendo: 06 Facas, 06 Colheres para mesa, 06 Garfos para mesa, 06 Garfos para sobremesa, 06 Colheres para sobremesa. Faqueiro em Inox Pérola.	UND	01	R\$ 421,00	R\$ 421,00
11	Faqueiro em Aço Inox Ipanema com 30 Peças Preto: Material: Polipropileno, Aço inoxidável. FAQUEIRO INOX 30 Peças Com Lâmina de Aço Inox Preto.	UND	02	R\$ 195,00	R\$ 390,00
12	Jogo Copo 300ml C/ 6 unidades: Cor Transparente. Tipo de material: Vidro. Características especiais: Conjunto jantar.	UND	04	R\$ 52,00	R\$ 208,00
13	Estojo com 06 Pratos Rasos. Modelo Redondo. Branca. Fabricado em Porcelana. Prato Raso 27 cm. Obs.: Mesmo padrão do item 16.	UND	02	R\$142,00	R\$ 284,00
14	Bandeja Retangular Aço Inox 491 X 331 mm: Material Aço inoxidável.	UND	04	R\$ 161,00	R\$ 644,00
15	Garrafa Inox Térmica Lumina Termolar 1.8 L: Dimensões do produto: 15.2W x 36.7H centímetros. Cor: PRETO DEC. CAFÉ. Exterior em Inox.	UND	04	R\$ 159,00	R\$ \$ 636,00
16	Estojo com 6 Pratos Sobremesa. Modelo Redondo. Cor: branca. Prato Sobremesa. Dimensões do produto: 22 x 21 x 9 cm; 1.78 Quilogramas. Fabricado em porcelana. Obs.: Mesmo padrão do item 13.	UND	03	R\$ 121,00	R\$ 363,00



17	Porta Detergente E Bucha De Pia: Material: Plástico Poliestireno Cristal: O poliestireno é um termoplástico que caracteriza por sua dureza e excelente coloração, além de ser resistente. Garantia de Qualidade: A matéria prima utilizada nessa tecnologia garante o aspecto cromado e brilhante por muito mais tempo, sendo resistente a ferrugem e raios UV.	UND	03	R\$ 83,00	R\$ 249,00
18	Pote Para Mantimentos De Plástico Com Tampa Para Café, Açúcar, Leite, Temperos: Jogo de mantimento branco transparente. Com 5 pçs. Capacidade para 1k, 2ks, 3ks, 4ks, 5ks . Material plástico.	UND	03	R\$ 83,00	R\$ 249,00
Valor global: R\$ 11.806,40 (Onze mil e oitocentos e seis reais e quarenta centavos)					

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS.

5.1 Os itens acima listados não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação. As interessadas para as quais forem adjudicados os itens acima especificados e forem convocadas para a assinatura do contrato, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos itens até o término da vigência contratual. Isto posto, alertamos que esta Administração não se encontra obrigada a adquirir previamente os produtos retromencionados.

5.2 A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado neste termo, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

5.3 Os produtos licitados serão fornecidos imediatamente ao CRO-BA, pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor contratado, prazo este que será contado da data do recebimento pela empresa contratada da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho emitidos por este Regional.

5.4 Entende-se por “imediatamente”, até 10 (dez) dias úteis subsequentes ao recebimento da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho expedidos pelo setor competente.

5.5 As solicitações serão realizadas de acordo com as necessidades do CRO-BA, através de Ordens de Compras e/ou Nota de Empenho de onde constarão a descrição dos produtos e suas respectivas quantidades.

6. DO PAGAMENTO

6.1 Os pagamentos devidos serão realizados após a entrega dos bens.

6.2 A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição dos produtos e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

6.3 O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser



renovadas no prazo de seus vencimentos.

7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1 O Prazo de Vigência será de até 12 (doze) meses, a partir de sua data e assinaturas.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

8.2 Os preços cotados incluem as despesas de custo, como: encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

8.3 Durante a Vigência do contrato ou outro instrumento substitutivo, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da solicitação através de ordem de serviço do Setor solicitante.

8.4 Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.

8.5 Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.

8.6 Cumprir com o objeto conforme disposições do presente contrato;

8.7 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.

8.8 Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

8.9 Após a emissão da Ordem de entrega, a empresa contratada terá o prazo de 10 (dez) dias para entrega do objeto.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 14.133 e suas alterações.

9.2 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

9.3 Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.

9.4 Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

9.5 Serão considerados para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.



ANEXO II

MODELO DE DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

1. Modelo de descrição da proposta de preços

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1					
VALOR TOTAL: R\$					

Salvador ____ de _____ de 2023.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA